



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 023/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania
Bom-Jardinense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, I, j do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Dr^a **LETICIA ABRAHIM JAPOR**, o
Título de Cidadã Bom-Jardinense, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal Mandará
Confeccionar o Título de que trata o artigo anterior e fará sua entrega em Sessão
Solene.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE